



Diário Oficial Eletrônico

Município de Feira de Santana

www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

Lei Nº 3.520, de 26 de março de 2015.

ANO VI – EDIÇÃO 1198 - DATA 25/01/2020

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

- Licitações
- Secretarias, Autarquias, Outros



LICITAÇÕES**ATA DE REUNIÃO****DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às oito horas e trinta minutos, no Salão de Licitação da Prefeitura Municipal, situado na Av. Sampaio, nº 344, centro, reuniu-se, o Secretário Municipal de Administração Sebastião Eduardo Cunha e Comissão nomeada através do Decreto nº 11.388, de 27 de dezembro de 2019, presentes ao certame os seguintes membros: Osmario de Jesus Oliveira, Aidil Pinheiro do Nascimento, Diego de Oliveira Silva Azevedo, Josilene da Silva Araújo e Elimar Luiz de Oliveira Junior para proceder ao julgamento do credenciamento de **PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO SEM FINALIDADE LUCRATIVA, QUALIFICADAS DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, VISANDO O FOMENTO DE PROJETOS VOLTADOS AO INCREMENTO DOS INDICADORES QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS DA OFERTA EM SAÚDE NO ÂMBITO MUNICIPAL**. Acrescentamos que compõe a comissão, para análise técnica, a Secretária Municipal da Saúde Denise Lima Mascarenhas e Dr. Arilson Silva Pereira, representantes da Secretaria Municipal de Saúde. O Departamento de Gestão de Compras e Contratações, em tempo hábil, providenciou a divulgação da presente chamada pública, conforme determina a legislação aplicável. Os interessados em participar da presente Chamada Pública protocolaram documentação referente à HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO TÉCNICA exigida, bem como escolheram as áreas de interesse e suas respectivas linhas temáticas, qual se propunha a credenciar, em **envelopes fechados e distintos dirigidos à Comissão Permanente de Licitação do Município de Feira de Santana, a partir do dia 10 de dezembro de 2019 até o dia 14 de janeiro de 2020**. No prazo estabelecido, apresentaram os envelopes para credenciamento as seguintes OSC's: **1) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE; 2) INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA – IMEGI; 3) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE – IMAPS; 4) INSTITUTO SAÚDE BAHIA; 5) ASSOCIAÇÃO SAÚDE E MOVIMENTO – ASM; 6) BENEFICENCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL; 7) INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE – IBDS; 8) FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA – FCCV; 9) INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV; 10) INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH; 11) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA – S3; 12) INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS; 13) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS**. Procedida a abertura dos envelopes de habilitação, e após efetiva análise, constatou-se que: **INSAUDE** – não apresentou comprovação do extrato de publicação do contrato do atestado de capacidade técnica da área de interesse ATENÇÃO PRIMÁRIA, sendo considerada inabilitada para esta área por descumprir alínea “c” inciso V do Edital; **IMAPS** – apresentou comprovação de capacidade técnica para a área de interesse ATENÇÃO PRIMÁRIA com período inferior ao exigido, descumprindo alínea “c”, inciso V do Edital, sendo considerada inabilitada para esta área de interesse; **INSTITUTO SAÚDE BAHIA** – declinou da visita técnica obrigatória descumprindo o Item 17 do Anexo III do Edital, e não apresentou atestados de capacidade técnica para área de interesse ATENÇÃO PRIMÁRIA descumprindo alínea “c”, inciso V do Edital, sendo considerada inabilitada; **BHCL** – apresentou todos os documentos com autenticação digital em nome do INSTITUTO SÃO MIGUEL ARCANJO, não apresentou certidão do Conselho Federal de Enfermagem do responsável técnico, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o exigido no Edital, e não apresentou o Atestado de Visita Técnica, descumprindo respectivamente o caput da alínea “c”, alínea “c” inciso VII, V e o item 17 do Anexo III do Edital sendo inabilitada; **IBDS** - apresentou comprovação de capacidade técnica para as áreas de interesses com período inferior ao exigido, descumprindo alínea “c”, inciso V do Edital, sendo considerada inabilitada; **FCCV** – não apresentou certidão de regularidade dos responsáveis técnicos nos Conselhos Federal de Medicina e Enfermagem, e apresentou todos os documentos em cópia sem a devida autenticação, descumprindo respectivamente a alínea “c” incisos VI e VII e o caput da alínea “c” do Edital, sendo considerada inabilitada; **INSV** - não apresentou comprovação do extrato de publicação do contrato do atestado de capacidade técnica das áreas de interesse requeridas, apresentou atestado de capacidade técnica incompatível com o exigido no Edital, descumprindo a alínea “c” inciso V do Edital, sendo a mesma inabilitada; **IBDAH** - não apresentou atestado de capacidade técnica da área de interesse ATENÇÃO PRIMÁRIA, sendo considerada inabilitada para esta área por descumprir alínea “c” inciso V do Edital. Segue abaixo, quadro sinótico referente a habilitação das Organizações Sociais, de acordo com cada área de interesse:

OSC's	ÁREAS DE INTERESSE			
	ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	ATENÇÃO ESPECIALIZADA E HOSPITALAR	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
1) INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E GESTÃO EM SAÚDE – INSAUDE	INABILITADA	HABILITADA	NÃO REQUEREU	NÃO REQUEREU
2) INSTITUTO MÉDICO DE GESTÃO INTEGRADA – IMEGI	HABILITADA	HABILITADA	NÃO REQUEREU	NÃO REQUEREU
3) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE MUTUIPE – IMAPS	INABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
4) INSTITUTO SAÚDE BAHIA	INABILITADA	INABILITADA	NÃO REQUEREU	NÃO REQUEREU
5) ASSOCIAÇÃO SAÚDE E MOVIMENTO – ASM	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
6) BENEFICÊNCIA HOSPITALAR DE CESÁRIO LANGE – BHCL	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA
7) INSTITUTO BAIANO PARA O DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE – IBDS	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA
8) FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICAÇÃO VALENÇA – FCCV	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA
9) INSTITUTO DE SAÚDE NOSSA SENHORA DA VITÓRIA – INSV	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA	INABILITADA
10) INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR – IBDAH	INABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA
11) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E INFÂNCIA UBAIRA – S3	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	NÃO REQUEREU
12) INSTITUTO FERNANDO FILGUEIRAS	HABILITADA	HABILITADA	NÃO REQUEREU	NÃO REQUEREU
13) INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA	HABILITADA

Encerrada a presente Ata, **abre-se prazo recursal**. Nada mais havendo digno de registro, encerrou-se a presente sessão, da qual foi lavrada por mim _____ Aídl Pinheiro do Nascimento, que secretariei os trabalhos, digitei e vai devidamente assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Feira de Santana, 22 de janeiro de 2020.

SEBASTIÃO EDUARDO CUNHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

OSMARIO DE JESUS OLIVEIRA

DIEGO DE OLIVEIRA SILVA AZEVEDO

JOSILENE DA SILVA ARAÚJO

AIDIL PINHEIRO DO NASCIMENTO

ELIMAR LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR
MEMBROS

DENISE LIMA MASCARENHAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DR. ARILSON SILVA PEREIRA
REPRESENTANTES TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LEILÃO Nº 01/2020 - VEÍCULOS E SUCATAS

A **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO** da Prefeitura Municipal de Feira de Santana, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia 10 de fevereiro de 2020 às 9h, no Auditório do Hotel Caju de Ouro, situado na Av. Pres. Dutra, 3300 - Santa Monica, Feira de Santana - BA, 44077-760, realizará LEILÃO na forma presencial e on-line, dos veículos apreendidos ou removidos, a qualquer título e não reclamado por seu proprietário, classificados como conservados, sucatas aproveitáveis ou sucatas inservíveis, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data do recolhimento conforme art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro, cujo os proprietários já foram notificados, tendo como leiloeiro a Sr^a. Kátia Cerqueira da Silva Casaes, inscrita na JUCEB sob o nº 15/099530-0. Os veículos a serem levados a leilão poderão ser verificados no site www.focoleiloes.com.br ou visitados no pátio onde estão acautelados, situado na Rua das Rosas, 180 - Bairro Papagaio - Feira de Santana-BA, CEP: 44062-125. O Edital de Leilão contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes está disponível nos sites www.focoleiloes.com.br, www.kcleiloes.com.br e www.feiradesantana.ba.gob.br. Feira de Santana, 24 de janeiro de 2020. KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES. Leiloeiro Oficial.

**COMUNICADO À SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO
LICITAÇÃO Nº 357-2019 PREGÃO ELETRÔNICO 222-2019.**

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de produção de evento que engloba organização, gestão, operacionalização e assessoramento, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Informamos que as respostas as solicitações de esclarecimentos encontram-se disponíveis no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 24/01/2020. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 315-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 205-2019

Objeto Contratação de empresa para Prestação de Manutenção Preventiva e Corretiva das Balanças Digitais e Analógicas, para atender as necessidades da USF - Unidade Saúde da Família, UBS - Unidade Básica de Saúde, Policlínica, CADH - Centro de Atendimento ao Diabético e Hipertenso, CSE - Centro de Saúde Especializado Dr. Leone Coelho Leda, CAPS'S, IST - Infecção Sexualmente Transmissível, Cereste, hepatite virais e hanseníase. **Tipo:** Menor preço. **Data:** 06/02/2020 às 08h30. Informações no Departamento de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 24/01/2020. Fabricio dos Santos Amorim – Pregoeiro.

Fica REMARCADA a LICITAÇÃO 369-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 233-2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PROGRAMA PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR. **Tipo:** Menor preço por Lote. **Data:** 06/02/2020 às 08h30. Informações no Dptº. de Licitação e Contratos - Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 e das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602-8345. Edital no site: www.licitacoes-e.com.br. Feira de Santana, 24/01/2020. Giselle Cristine de Góes Costa Botelho – Pregoeira.

RESULTADO DA VISITA TÉCNICA LICITAÇÃO 274-2019 PREGÃO PRESENCIAL 175-2019

Objeto: Prestação de serviço de buffet e fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** torna público, com base no relatório Ofício/SECEL nº 011/2020, apresentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o resultado da vistoria nas instalações da empresa A Portinha Restaurante Ltda, afirmando que a empresa tem condições de execução do serviço. Abre-se prazo recursal. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 24/01/2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

RESULTADO DA VISITA TÉCNICA LICITAÇÃO 274-2019 PREGÃO PRESENCIAL 175-2019

Objeto: Prestação de serviço de buffet e fornecimento de material para atender a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer. A **Comissão Permanente de Licitação – CPL** torna público, com base no relatório Ofício/SECEL nº 390/2019, apresentado pela Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer, o resultado da vistoria nas instalações da empresa JR da Silva Eventos e Serviços-ME, afirmando que a empresa não tem condições de execução do serviço. Abre-se prazo recursal. Informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampaio, nº 344, Centro, nos dias úteis, das 08h30 às 12h00 das 14h00 às 17h30. Tel.: 75 3602 8345/8333. Feira de Santana, 24/01/2020. Mylene Cândida Magalhães Ferreira – Pregoeira.

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO 013-2019 – PREGÃO ELETRÔNICO 008-2019

OBJETO: Contratação de empresa(s), mediante ata de registro de preço, para o fornecimento de estações de trabalho (desktops), computadores portáteis (notebooks), monitores para microcomputadores, multifuncionais laser/led, projetor multimídia, carrinho de recarga tipo “charge mate”, estabilizadores, nobreak e suprimentos para atender as demandas da Prefeitura de Feira de Santana.. **VENCEDORES:** LEBRE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA EPP, **VALOR:** R\$ 15.998.988,22 para o **lote I**; PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA, **VALOR:** R\$ 6.641.391,30 para o **lote II**; PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA, **VALOR:** R\$ 9.826.500,00 para o **lote III**; TES TECNOLOGIA SISTEMAS E COMÉRCIO LTDA, **VALOR:** R\$ 699.840,00 para o **lote IV**; DATAGOV INFORMÁTICA LTDA-EPP, **VALOR:** R\$ 599.999,07 para o **lote V**; PRODUS PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA, **VALOR:** R\$ 1.080.010,60 para o **lote VII**; UNISUPRI OFFICER - COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, **VALOR:** R\$ 305.900,00 para o **lote VIII**. **HOMOLOGAÇÃO:** 17/01/2019. Feira de Santana, 24/01/2020 – Colbert Martins da Silva Filho-Prefeito Municipal

SECRETARIAS, AUTARQUIAS, OUTROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA Nº 006/2020

O Secretário Municipal de Transportes e Trânsito de Feira de Santana, no uso de suas atribuições legais, com base no item 18.8 do Edital de Credenciamento para seleção de pessoas físicas para outorga de 750 autorizações para exploração do Serviço de Transporte Individual Alternativo Complementar de Passageiros com uso de Motocicleta- Mototáxi no Município de Feira de Santana, publicado no DOFS em 09/10/2019; Considerando a Portaria nº 030/2019, publicado no DOFS em 19/10/2019;

RESOLVE:

Art.1º- Fica alterada a padronização do fardamento (camisa) dos autorizatários do Sistema de Transporte Individual Alternativo e Complementar (STIAC), conforme detalhamento em anexo.

Art. 2º - A cor branca a ser utilizada na padronização de veículo, fardamento e demais equipamentos deverá seguir o gabarito do detalhamento em anexo.

Art. 3º - Os autorizatários do sistema de moto táxi terão que padronizar e emplacar os veículos dentro do prazo previsto para entrega de documentos e vistoria.

Art. 4º - Os itens constantes da presente portaria serão inspecionados e autorizados pela SMTT, mediante vistoria dos veículos;

Art. 5º - Para efetivação da portaria, as empresas interessadas em padronizar os veículos deverão estar previamente cadastradas e autorizadas por esta Secretaria;

Art. 6º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 24 de janeiro de 2020.

SAULO PEREIRA FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ANEXO I- LAYOUT MOTOCICLETA



CORES E FONTES



Pantone: 356 C
RGB: 0 , 122 , 51
HEX: #007A33
CMYK: 91 , 0 , 100 , 26



Pantone: 2347 C
RGB: 225 , 6 , 0
HEX: #E10600
CMYK: 0 , 94 , 100 , 0

CORES E FONTES



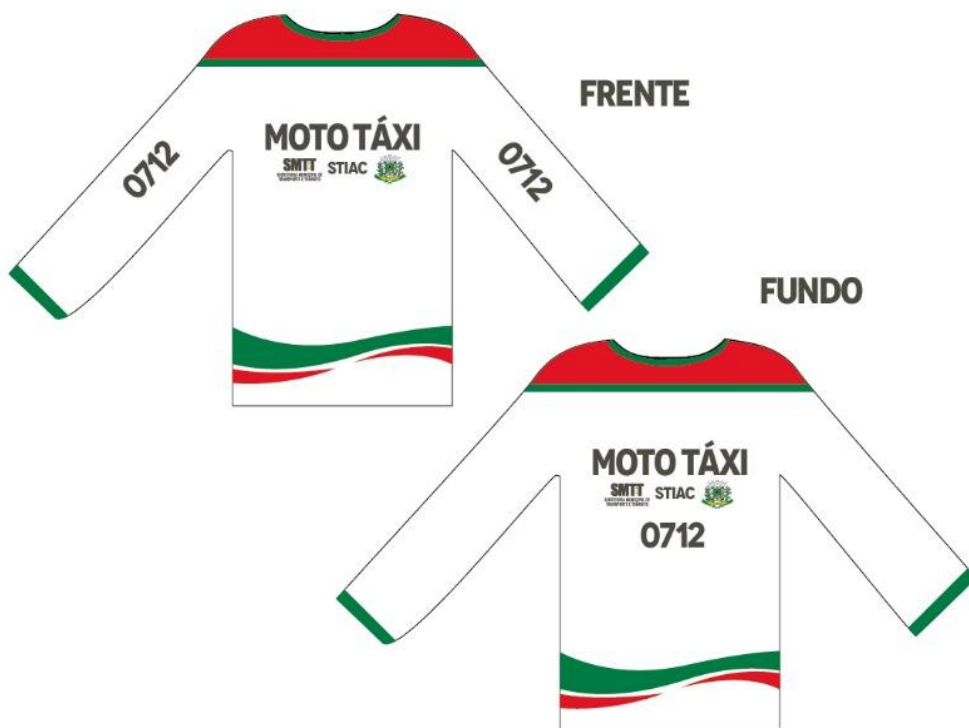
Pantone: 2336 C
RGB: 78 , 75 , 72
HEX: #4E4B48
CMYK: 61 , 55 , 56 , 46



CORES E CARACTERES EM PINTURA AUTOMOTIVA

Deverá ser instalado luminoso de acrílico acima do paralama frontal na cor branca, com a palavra TÁXI na cor preta, com as seguintes dimensões: 4,5 cm de altura e 21 cm de comprimento

ANEXO II- LAYOUT CAMISA



Tecido: Dry Summer Ice UV + 50
Composição: 90% poliamida / 10% elastano

Fonte NOVECENCO NARROW BOLD

MOTO TÁXI 4 cm

0000 4 cm

SMTT **STIAC** 4,5 cm
SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRANSPORTE E TRÂNSITO

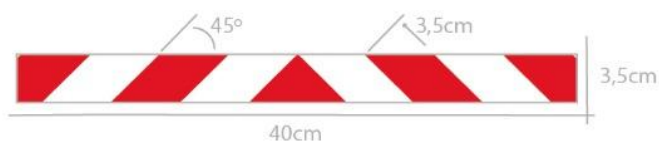
 Pantone: 356 C
RGB: 0 122 51
HEX/HTML: 007A33
CMYK: 91 0 100 26

 Pantone: 2347 C
RGB: 225 6 0
HEX/HTML: E10600
CMYK: 0 94 100 0

 Pantone: 2336 C
RGB: 78 75 72
HEX/HTML: 4E4B48
CMYK: 61 55 56 46

 Pantone: 000 C
RGB: 255 255 255
HEX: #ffffff
CMYK: 0 0 0 0

ANEXO III- LAYOUT CAPACETE



Fonte NOVECENTO NARROW BOLD

MOTO TÁXI 3 cm

0000 4 cm

SMTT STIAC 2 cm

Fundo do Capacete

 Pantone: 356 C
RGB: 0 122 51
HEX/HTML: 007A33
CMYK: 91 0 100 26

 Pantone: 2347 C
RGB: 225 6 0
HEX/HTML: E10600
CMYK: 0 94 100 0

 Pantone: 2336 C
RGB: 78 75 72
HEX/HTML: 4E4B48
CMYK: 61 55 56 46

 Pantone: 000 C
RGB: 255 255 255
HEX: #ffffff
CMYK: 0 0 0 0

ANEXO IV- LAYOUT COLETE



■ COLETE

COR VERMELHA

■ FAIXAS REFLEXIVAS

FAIXAS EM COR E MATERIAL PADRÃO

FRENTE: FAIXAS INCLINADAS A 27°

FUNDO: FAIXAS HORIZONTAIS

■ FRENTE

CORES E FONTES



Pantone: 356 C

RGB: 0 . 122 . 51

HEX: #007A33

CMYK: 91 . 0 . 100 . 26

Fonte utilizada: Myriad Pro Black

MOTO

11,46 cm

Fonte utilizada: Myriad Pro Black

TÁXI

11,46 cm

Nas costas, o dispositivo circulado em vermelho trata-se de um bolso transparente, que deverá conter um zíper com argola para colocação de lacre, onde será afixado o alvará referente à autorização do serviço.

SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO

I LEILÃO PÚBLICO 2020 – VEÍCULOS E SUCATAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Senhor dos Passos, 980. Centro - Feira de Santana – Bahia, a **SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - SMT** e a leiloeira oficial **KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES**, inscrita na Junta Comercial do estado da Bahia – JUCEB sob a matrícula nº **15/099530-0**, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e Lei Estadual nº 9433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos, ainda, de acordo com o disposto art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro e Resolução 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização de procedimentos de hasta pública dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos pelos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito, torna público que realizará licitação na modalidade **LEILÃO**, conforme as regras e especificações a seguir elencadas.

1. LOCAL E DATA DO LEILÃO

1.1. O leilão será realizado nas modalidades presencial e online;

1.1.1. A Hasta Pública será realizada no Auditório do **Hotel Caju de Ouro, situado na Av. Pres. Dutra, 3300 - Santa Monica, Feira de Santana - BA, 44077-760**, no dia **10/02/2020** às **9h**, quando poderão ser esclarecidas as dúvidas que porventura existam, inclusive quanto à sua documentação.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa arrematação dos lotes para o maior lance ofertado;

2.2. Os lotes de veículos na condição CONSERVADO, que voltarem a circular em vias públicas, terão os débitos anteriores a data do leilão pagos (no limite do saldo de arrematação e de acordo com a ordem de pagamento prevista na Resolução 623 do Contran) ou desvinculados, o arrematante não arcará com os custos de débitos dos veículos anteriores a data do leilão, exceto aos que vencerem após a data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais procedimentos para transferência do veículo que por ventura o DETRAN de domicílio do arrematante venha a exigir;

2.3. Fica sob responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do veículo antes de colocá-lo em circulação, a fim de verificar a funcionalidade dos sistemas e das peças do veículo por ocasião do seu registro e transferência;

2.4. Os lotes de veículos leiloados na condição de SUCATA APROVEITÁVEL serão baixados em processo de baixa no sistema RENAVAL (Registro Nacional de Veículos Automotores), não podendo ser registrados ou licenciados, sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas;

2.4.1. Os lotes leiloados na condição de SUCATA INSERVÍVEL constituída dos veículos e materiais inservíveis de bens automotores abandonados, sem identificação ou sem possibilidade de qualquer recuperação e regularização junto ao Órgão Executivo Estadual de Trânsito serão destinados, exclusivamente, a reciclagem após o devido procedimento de descontaminação, descaracterização, e trituração a ser efetivado pelo arrematante, de acordo com as normalizações de saúde, ambientais e de segurança, nos termos da legislação vigente.

2.5. O número de CRV necessário para efetuar a transferência de qualquer **veículo conservado** arrematado no leilão, em outra unidade da federação (UF) é de responsabilidade do arrematante;

2.6. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo;

2.6.1. Lote: número de lote de cada veículo e/ou sucata;

2.6.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.6.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo ou do veículo baixado como sucata;

2.6.4. Avaliação: Valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.6.5. Cor: Cor predominante, conforme registro do veículo;

2.6.6. Localização: Local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.6.7. Motor: Número do motor de cada veículo ou sucata de veículo, ou conforme legenda: (S/N) para motores sem identificação da sua numeração ou (S/M) para veículo sem motor;

2.6.8. Condição: Veículo com direito a circulação/conservado ou sucata;

2.7. As descrições dos lotes estarão disponíveis neste edital e no site: www.focoleiloes.com.br;

2.8. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior,

quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.9. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação que autorize regularização administrativa, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelo licitante, não cabendo a respeito delas qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas;

2.10. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos dos custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório, dos débitos existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com o artigo 328 do CTB e Resolução 623 do Contran, e outras leis, resoluções e normas correlatas;

2.11. O arrematante de veículo vendido, com direito à documentação, não deverá fazer alterações ou melhorias nos veículos arrematados, antes da transferência no órgão executivo de trânsito (DETRAN), sob pena de não ser ressarcido dos gastos efetuados, caso a arrematação seja cancelada por quaisquer motivos.

3. POR DEFINIÇÃO

3.1. CONSERVADO: São os automotores passíveis de recuperação e com possibilidade de receber documentação, ficando aptos a circular em via pública somente após realização de vistoria e transferência de propriedade a serem realizadas junto ao órgão competente por conta do arrematante;

3.2. Os veículos definidos como sucatas e inseridos em processos de leilão somente poderão ser vendidos como destinação final e sem direito à documentação, como sucatas prensadas para empresas regulares do ramo de siderurgia ou fundição, ou como sucatas aproveitáveis para empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.2.1. SUCATA APROVEITÁVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de chassi ou monobloco.

3.2.2. SUCATA APROVEITÁVEL MOTOR INSERVÍVEL: automotor ou equipamento que não poderá ser licenciado e nem recolocado em circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente ao reaproveitamento de peças, componentes e partes. Serão entregues sem as placas e sem identificação de motor, chassi ou monobloco.

3.2.3. SUCATA INSERVÍVEL: aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração.

4. DA VISITAÇÃO

4.1. Os veículos a serem levados a Leilão poderão ser visitados no local em que se encontram, no Pátio da Resoluti, empresa contratada da **SMT, na Rua das Rosas, 180 - Bairro Papagaio - Feira de Santana-Ba, CEP: 44062-125**, nos dias **03 a 07 de fevereiro de 2020**, das 9 às 12h e das 14 às 17h.

4.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc.;

4.1.2. As fotos e descrições dos bens a serem leiloados também estão disponíveis no portal do leiloeiro oficial **KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES**, www.kcleiloes.com.br e no site www.focoleiloes.com.br onde ocorrerá o leilão online;

4.1.3. As fotos divulgadas no portal www.focoleiloes.com.br são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens;

4.1.4. Havendo necessidade de avaliar o lote, o interessado deverá comparecer no Pátio, no período de visitação, onde se encontra custodiado o veículo de seu interesse, apresentando documento de identidade oficial com foto;

Não haverá visitação dos veículos no dia e horário da realização do LEILÃO.

5. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5.1. Poderão participar do presente leilão:

5.1.1. Para lotes classificados como CONSERVADOS: Pessoas Físicas inscritas e devidamente regulares no Cadastro de Pessoas Físicas, maiores de 18 anos e Pessoas Jurídicas inscritas e devidamente regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

5.1.2. Para lotes classificados como SUCATA APROVEITÁVEL e SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL: Pessoas Jurídicas inscritas e devidamente regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN;

5.1.3. Para lotes classificados como SUCATA INSERVÍVEL: Pessoas Jurídicas inscritas e devidamente regulares no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do ramo de siderurgia ou fundição;

5.1.3.1 Poderão participar desta licitação qualquer pessoa jurídica que opere no ramo de siderurgia,

fundição e reciclagem, nos termos exigidos pela legislação vigente, para aquisição de sucatas e material inservível, cujo objeto social seja compatível e que atenda todas as exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, devendo ainda apresentar no endereço da unidade da Resoluti informado no item 4.1, nos dias 03 à 07 de fevereiro de 2020, nos horários: 09:00h às 12h00h e das 14h00h às 17:00hs, as documentações abaixo elencadas:

- a) - Ato constitutivo e respectivas alterações, devidamente registradas, se forem o caso;
- b) - Carta de credenciamento (Anexo III), instrumento público de procuração ou instrumento particular com firma reconhecida com poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos pertinentes ao certame em nome da licitante representada, no caso do representante não ser titular, sócio ou administrador da empresa licitante;
- c) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débito relativa a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitidas em conjunto pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN);
- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, mediante apresentação da Certidão de Situação Fiscal, independente da localização da sede ou filial do licitante;
- e) - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal da sede do licitante;
- f) - Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS-CRF;
- g) - Prova de regularidade perante o Instituto Nacional de Seguridade Social INSS, mediante apresentação da Certidão de Débito relativa às Contribuições Previdenciárias, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;
- h) - Prova de regularidade trabalhista mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) emitida pela Justiça do Trabalho;
- i) - Certidão negativa de falência, recuperação judicial ou extrajudicial, apresentação de plano especial (microempresas e empresas de pequeno porte), insolvência e concordatas deferidas antes da vigência da Lei Federal nº 11.101/2005, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data prevista para o recebimento da documentação para ter condições de participar desta licitação;
- j) - Apresentar declaração de conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital e na legislação reguladora da matéria, especialmente das disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, contendo sua identificação, endereço completo e telefone, conforme Anexo IV;
- l) - Declaração de que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Art. 98 da Lei Estadual 9433 de 01 de março de 2005.
- m) - Atestado de capacidade Técnica no ramo de descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) de veículos e materiais inservíveis ou comprovação de venda de sucata ferrosa para empresa do ramo de siderurgia.
- n) - Especificação do endereço do local onde o objeto arrematado passará pelo processo de descontaminação, descaracterização e prensa, para fins de inspeção da Comissão de Leilão.

5.2. Os interessados em participar do leilão online deverão se cadastrar no portal, observando as regras ali estabelecidas aceitando as condições de vendas previstas para o certame;

5.3. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.4. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma online;

5.5. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.focoleiloes.com.br;

5.6. São impedidos de participar do leilão:

5.6.1. Servidores da SMT, funcionários da Resoluti e parentes de servidores até o segundo grau;

5.6.2. O leiloeiro, seus parentes até o segundo grau e membros de sua equipe de trabalho;

5.6.3. Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas nos incisos III ou IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/1993 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002;

5.8. A participação no leilão implica no conhecimento e aceitação, por parte dos licitantes, das exigências e condições estabelecidas neste edital, sendo os casos omissos dirimidos pela Comissão de Leilão.

6. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

6.1. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

6.1.1. Comprovação de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (original);

6.1.2. Documento de identidade com foto (original);

6.1.3. Comprovante de residência;

6.1.4. Para pessoas jurídicas, o registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. Os lances ofertados no ambiente virtual, através do site www.focoleiloes.com.br terão início 15 (dias) antes da sessão pública, sem prejuízo dos lances posteriormente ofertados de forma presencial;

7.1.1.2 A partir da publicação do leilão, e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance concomitantemente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.2. Durante a sessão pública, no local definido no subitem 1.1.1, também poderão ser ofertados lances presencialmente que serão registrados em tempo real;

7.1.3. Os lances oferecidos via on-line não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como, quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta;

7.1.3.1. Ao optar por esta forma de participação no leilão, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito;

7.1.4. Os lances oferecidos via internet serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

8. PRESENCIAL

8.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

9. DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;

9.1.1. Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;

9.1.2. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;

9.1.3. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;

9.1.4. Uma vez aceito o lance não se admitirá a sua desistência, sob pena de responsabilização penal nos termos da Lei nº. 8.666/1993;

9.1.5. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;

9.1.6. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;

9.1.7. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei nº. 8.666/1993.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

10.1. Será considerada vencedora a proposta que apresentar maior valor de lance para o lote;

10.1.1. O leiloeiro declarará o melhor valor para o lote atribuindo ao vencedor a nota de arrematação.

11. DA ATA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. Encerrado o Leilão será lavrada ata circunstanciada, pelo leiloeiro, na qual serão descritos os trabalhos desenvolvidos na fase externa da licitação, intercorrências e fatos relevantes;

11.1.1. A ata será assinada por representante da administração e pelo leiloeiro/procurador.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pela Comissão de Leilão;

13. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

13.1. A retirada do veículo leilado do depósito do órgão ou entidade de trânsito deverá ser realizada no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o início da retirada, conforme o Item 15.1.1, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado;

13.1.1. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, comunicação de venda, desalienação seguro, etc.);

13.1.2. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorra durante a retirada do respectivo lote, estando a SMT e a Resoluti, isenta de qualquer responsabilidade civil e/ou criminal, bem como, de

outros ônus decorrentes;

13.1.3. No caso de arrematação de veículo com direito à documentação, após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias, após a resolução para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro;

13.1.4. Assumir todos os encargos relativos à transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e impostos;

13.1.5. É proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou de alguma forma negociar o veículo arrematado antes do pagamento e da extração da Nota de Venda;

13.1.6. Responsabilizar-se e responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação final das sucatas e motores em desacordo com a legislação vigente e este edital;

13.1.7. Por ocasião da transferência do veículo junto ao órgão de trânsito competente, o arrematante deverá proceder a vistoria do veículo, efetuar o pagamento das taxas correspondentes, bem como se adequar ao procedimento de registro exigido pelo Código de Trânsito Brasileiro e o órgão Executivo de Trânsito;

13.1.8. No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no Detran do respectivo estado para obter a certidão de baixa;

13.1.9. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloadado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13.1.10 – No caso das sucatas inservíveis, compete ao arrematante, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

13.1.10.1- Para os serviços apresentados no subitem anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica);

13.1.10.2 - Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem;

13.1.10.3 - Os veículos transportadores e as formas de transporte devem obedecer às seguintes normas: Lei Federal nº 96.044, de 18 de maio de 1988; Resolução da ANTT nº 420/2004; NBR 7501; NBR 7503; e NBR 7504;

13.1.10.4 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluidos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

13.1.10.5 - O Arrematante deverá apresentar a Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do lote do pátio, as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão);

13.1.10.6 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar a **SMT**, ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente edital;

13.1.10.7 - Correrá por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

13.1.10.8 - Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, por boleto bancário, conforme orientações do leiloeiro no local do evento;

14.1.1. O lote será arrematado pelo maior preço oferecido, a partir do valor da avaliação, que será o lance inicial;

14.1.2. Sendo que para os lotes classificados como VEÍCULO CONSERVADO, o lance não poderá ser inferior a R\$ 100,00 (cem reais);

14.1.3. O licitante vencedor pagará o valor integral do total do lance, em boleto bancário, e a nota fiscal só será emitida após compensação bancária dos mesmos;

14.1.4. Para a modalidade on-line será enviado boleto bancário contendo o valor integral da arrematação mais as taxas previstas no item 14.1.5 deste edital, ao e-mail registrado no cadastro do arrematante, sendo de inteira responsabilidade a veracidade das informações, tendo este o prazo de 24 horas da data de emissão do

boleto;

14.1.5. Caberá ao arrematante o pagamento da comissão do leiloeiro, que será de 5% (cinco por cento), mais 5% (cinco por cento) pela organização, preparação, divulgação e conclusão do leilão, sobre o valor final de venda dos lotes a título de reembolso com as despesas efetuadas, perfazendo um total de 10% (dez por cento) sobre o valor do (s) lote (s) arrematado (s), a ser pago pelo arrematante através do boleto bancário. Também será cobrado do arrematante o valor de R\$ 6,30 (seis reais e trinta centavos) referente ao custo da emissão do boleto;

14.1.6. O não pagamento integral do percentual aqui estabelecido implica no cancelamento da arrematação e no direito ao leiloeiro de cobrar sua comissão judicial ou extrajudicialmente;

14.1.7. O pagamento de cada lote arrematado será feito via boleto bancário, do cujo pagamento, será remunerado ao (a) Leiloeiro (a) oficial **KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES**, que após a quitação do boleto, será dada a quitação referente à comissão a que faz jus;

14.1.8. O arrematante apresentará de imediato os documentos exigidos e fornecerá o endereço para a emissão da respectiva Nota Fiscal em seu nome;

14.2. Se o arrematante, eventualmente, vier a desistir da compra, ou deixar de efetuar o pagamento do boleto, implicará em multa referente a 20% (vinte por cento) sobre o valor do lance vencedor, acrescida do valor integral referente a comissão e taxas descritas no item 14.1.5. A Foco leilões enviará ao endereço de e-mail constante no cadastro do arrematante, o boleto para pagamento.

14.2.1. O não pagamento da multa implica em protesto imediato do título.

15. DA RETIRADA DOS BENS ARREMATADOS

15.1. A entrega do lote arrematado classificado como SUCATA APROVEITÁVEL ficará condicionada ao RECORTE DO CHASSI, que será efetuada pela Resolui;

15.1.1. Os agendamentos dos lotes serão realizados SOMENTE de forma online, após o pagamento e compensação do boleto. O arrematante receberá um e-mail com o link do agendamento para que escolha o dia e horário da retirada do lote, que estará ativo no período de 21 a 28 de fevereiro de 2020, somente para os lotes com pagamentos confirmados. A retirada dos lotes classificados como sucata aproveitável e inservível será entre os dias 02 e 31 de março (dias úteis) e os lotes classificados como conservados será entre os dias 09 de março e 07 de abril (dias úteis).

15.1.2. Os VEÍCULOS CONSERVADOS ou SUCATAS, arrematados em leilão deverão ser retirados pelo arrematante não podendo ultrapassar 30 dias úteis conforme item 15.1.1, perdendo o direito ao bem arrematado, sem qualquer indenização, aquele arrematante que não o fizer neste prazo. Caso o arrematante não retire o bem arrematado no prazo citado será caracterizado abandono do lote, com a perda do valor desembolsado;

15.1.3. A retirada do bem será autorizada mediante a apresentação da Nota Fiscal expedida pelo Leiloeiro Oficial. Deverá constar na Nota Fiscal observação explicando que se trata de SUCATA, bem como algumas características como: número do lote, placa, marca/modelo, ano e número do chassi, quando este possuir;

15.1.4. Em nenhuma hipótese será fornecida outra Nota Fiscal com mudança de data nem fornecida segunda via da que for entregue;

15.1.5. A retirada e transporte dos VEÍCULOS arrematados são por conta e risco dos arrematantes, os quais serão responsáveis por eventuais danos causados em pessoas ou materiais, bem como, por acidentes de trabalho ocorrido com o seu pessoal. O serviço de retirada será realizado sob acompanhamento de membro da Comissão de Leilão;

15.1.6. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica;

15.1.7. No momento da retirada do bem, o Licitante tem o dever e a obrigação de checar e confirmar os itens da compra como: numeração do chassi e numeração do motor do VEÍCULO CONSERVADO. Após a retirada, a Comissão de Leilão ficará isenta de quaisquer vícios ou danos.

16. DOS RECURSOS

16.1. É de responsabilidade dos órgãos credores a quitação dos débitos de acordo com a ordem da legislação vigente. Os bens serão entregues devidamente desembaraçados de qualquer ônus incidentes, respeitando os prazos de cada órgão para as devidas baixas dos débitos sobre os mesmos.

17. DA RETIRADA

17.1. O veículo será entregue ao arrematante com a seguinte documentação: a) nota de venda em leilão e termo e condição do Leilão, que se encontra disponível para ser baixado do site www.focoleiloes.com.br ficando o arrematante responsável pelo registro e trâmite documental perante o órgão executivo de trânsito.

17.2. A retirada dos lotes no pátio deverá ser feita por guincho; em caso de retirada de lotes por terceiro é obrigatório Procuração Pública registrada em cartório original e cópia.

18. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

18.1. Estarão sujeitas às sanções e penalidades previstas na Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem do leilão;

18.1.1. O arrematante que deixar de cumprir os dispositivos contidos neste Edital, será considerado inadimplente, bem como submetido às sanções administrativas previstas nos incisos I e II, do art. 87 da Lei nº. 8.666/1993, ficando este obrigado a pagar o valor da comissão devida ao Leiloeiro e ainda sujeito às penalidades indicadas na Lei nº. 8.666/1993;

18.1.2. Caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência do arrematante, relativamente ao lote leilado;

18.1.3. Sanções previstas são aplicáveis também às empresas e aos profissionais que tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação ou demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração Pública em virtude de atos ilícitos praticados conforme art. 88, inciso II da Lei nº. 8.666/1993;

18.1.4. São aplicáveis, ainda, as sanções previstas na Seção III, do Capítulo IV, da Lei nº. 8.666/1993, que trata dos Crimes e das Penas.

19. IMPUGNAÇÃO, ESCLARECIMENTOS E RECURSOS

19.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 2 (dois) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

19.1.1. Caberá à Comissão de Leilão decidir sobre a impugnação no prazo de até vinte e quatro horas;

19.1.2. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame;

19.1.3. Os recursos contra atos da administração referentes à habilitação e ao julgamento das propostas, poderão ser interpostos no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação do resultado do certame nos termos do artigo 109 da Lei nº. 8.666/1993; **19.1.4.** As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

20. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Os lotes classificados como CONSERVADO, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN ou CIRETRAN, em razão da natureza originária de sua aquisição;

20.1.1. A entrega dos lotes arrematados, classificados como SUCATA, ficará condicionada ao recorte do chassi, recolhimento das placas dianteira e traseira, que será feito pela Resoluti, sendo condição para liberação do bem. Compete ao arrematante da sucata inservível, proceder a remoção dos lotes e após encaminhá-los para o local onde será feita a descontaminação (retirada de fluidos) e descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, utilizando o veículo prensa.

20.1.2. Ao arrematante competem as despesas de transferência de propriedade do bem arrematado, bem como alteração de característica e desalienação.

20.1.3. Os lotes relacionados neste leilão, caracterizados como SUCATA ou CONSERVADO, serão entregues aos arrematantes livres de quaisquer débitos e multas porventura existentes, respeitando a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015, art. 328, parágrafo 6º e em caso de não quitação dos débitos deverá aguardar os prazos dos órgãos credores para as devidas baixas dos débitos existentes até a data da realização do leilão, exceto as taxas relativas ao serviço de transferência, desalienação e de transporte para o local de interesse do Arrematante.

20.1.4. A transferência de propriedade do VEÍCULO CONSERVADO arrematados no leilão só poderá ser efetuada após a quitação ou desvinculação dos débitos anteriores no DETRAN, bem como a baixa do seu gravame (alienação);

20.1.5. A regularização de lotes caracterizados como VEÍCULO CONSERVADO, cuja placa seja de outra unidade da federação, será de responsabilidade do arrematante;

20.1.6. A comercialização do VEÍCULO CONSERVADO adquirido no leilão só poderá ser realizada após a transferência do bem para o nome do arrematante;

20.1.7. Após a quitação dos débitos, baixa do gravame (alienação) ou qualquer pendência do órgão, o arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do VEÍCULO CONSERVADO, conforme resolução, caso contrário, será autuado com base no artigo 233, concomitante com o artigo 123, inciso I, do CTB.

20.1.8. A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer VEÍCULO CONSERVADO ou SUCATA que, por ventura, o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados uma hora antes do início do Leilão.

20.1.9. A receita proveniente da alienação do VEÍCULO CONSERVADO será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

20.1.10. Para efeito de caracterização legal, cada apregoamento constituir-se-á em uma licitação, conforme dispositivo na Lei nº. 4.660/1986.

20.1.11. O leiloeiro deverá constar na nota fiscal o nome do arrematante, CPF, endereço com CEP, o número do lote, marca e modelo, número do chassi e o número do motor e em caso de sucata, deverá explicitar na nota fiscal a condição do veículo, exceto o número do chassi e placa;

20.1.12. O lote classificado como SUCATA, será INUTILIZADO (procedimento conforme o DETRAN/BA exige) o número do chassi, retiradas as placas de identificação e INUTILIZADAS.

20.1.13. A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

20.1.14. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para a quitação dos débitos (despesas de leilão, diárias e remoção do VEÍCULO CONSERVADO, Dívida ativa, IPVA, Licenciamento anual, DPVAT, Multas do órgão realizador do leilão, multas dos outros órgãos e devolução ao proprietário) incidentes sobre o VEÍCULO CONSERVADO. Os valores arrematados que não forem suficientes para a quitação destes débitos serão inscritos na Dívida Ativa, em nome do proprietário anterior.

20.1.15. Ressaltamos que os débitos existentes nos VEÍCULO CONSERVADO serão quitados ou desvinculados de acordo com a ordem de pagamento prevista na Lei nº. 13.160/2015. Os débitos de IPVA, Licenciamento, DPVAT do exercício em curso, taxa de desalienação e comunicado de venda, caso haja, serão de responsabilidade do arrematante.

20.1.16. Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas será o mesmo depositado em conta do Órgão, para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado;

20.1.17 – No lote de sucata inservível o arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

20.1.18- É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens;

20.1.19. O Leiloeiro Público Oficial e a Prefeitura de Feira de Santana não se enquadram na condição de fornecedores, intermediários, ou comerciantes, sendo aqueles, meros mandatários, ficando EXIMIDOS de eventuais responsabilidades por defeitos ou vícios ocultos que possam existir, nos termos do art. 663, do Código Civil Brasileiro, bem como de qualquer responsabilidade em caso de evicção (art. 448, do Código Civil Brasileiro) e ou tributária, relativamente aos bens alienados (vendidos).

20.1.20. Concluídos os trabalhos, o leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo o prazo ser prorrogado por igual período desde que devidamente fundamentado.

20.1.21. A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 8h30 às 16h, diretamente com a Comissão e/ou Leiloeira Oficial, Srª KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES, até um dia antes da realização do Leilão e/ou no site da leiloeira: www.kcleiloes.com.br, telefones: (75) 99930-1979 / (75) 99891-9113.

Feira de Santana, 24 de janeiro de 2020.

KÁTIA CERQUEIRA DA SILVA CASAES
LEILOEIRO OFICIAL



RELAÇÃO DOS LOTES

ANEXO I – VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATA APROVEITÁVEIS

LOTE	MARCA_MODELO	ANO	MÍNIMO	COR	DEPÓSITO	NUMERO_MOTOR	STATUS_LOTE
0001	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HA07E13057082	CONSERVADO
0002	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2004	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JC30E14012193	CONSERVADO
0003	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	R\$ 500,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	MD34E-3100782	CONSERVADO
0004	SUNDOWN/HUNTER 100	2008/2009	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JBM8022980	CONSERVADO
0005	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	R\$ 600,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E8D402739	CONSERVADO
0006	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1C301210	CONSERVADO
0007	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E338E-121439	CONSERVADO
0008	HONDA/C100 BIZ	2001/2001	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-1019605	CONSERVADO
0009	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2011/2011	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F4D5-BR398295	CONSERVADO
0010	I/FORD FOCUS 2.0L FC	2002/2003	R\$ 1.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	3J296308	CONSERVADO
0011	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JBL9116976	CONSERVADO
0012	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2013	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HC14E2D039880	CONSERVADO
0013	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBM9117341	CONSERVADO
0014	HONDA/XR 250 TORNADO	2002/2003	R\$ 500,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	MD34E3002737	CONSERVADO
0015	HONDA/BIZ 125 KS	2009/2009	R\$ 400,00	AMARELA	FEIRA DE SANTANA	JC42E19100998	CONSERVADO
0016	HONDA/BIZ 125 ES	2009/2010	R\$ 500,00	BEGE	FEIRA DE SANTANA	JC42E2A118844	CONSERVADO
0017	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2008/2008	R\$ 1.800,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SMJA88276387	CONSERVADO
0018	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC15E19103928	CONSERVADO
0019	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1A656877	CONSERVADO
0020	I/YINXIANG IROS MOVING	2010/2011	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	153FMI0B100398	CONSERVADO
0021	FIAT/PALIO ELX FLEX	2006/2007	R\$ 1.700,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	178F1011*7018915*	CONSERVADO
0022	FORD/FIESTA SEDAN FLEX	2007/2008	R\$ 1.800,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SMJA88172924	CONSERVADO
0023	GM/PRISMA JOY	2007/2007	R\$ 1.600,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	M70003272	CONSERVADO
0024	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC41E29025250	CONSERVADO
0025	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2014	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E2E001173	CONSERVADO
0026	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC30E24004832	CONSERVADO
0027	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC16E8E532143	CONSERVADO
0028	FORD/KA	2007/2007	R\$ 1.000,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C4C7635536	CONSERVADO
0029	I/FORD FOCUS 1.6 FLEX HA	2007/2008	R\$ 1.900,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	8J139642	CONSERVADO
0030	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JA04E17010987	CONSERVADO
0031	TRAXX/JL110 8	2009/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JL1P50FMH10T001757	CONSERVADO
0032	HONDA/BIZ 125 MAIS	2010/2010	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC42E3A126459	CONSERVADO
0033	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$ 400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JA04E27050036	CONSERVADO
0034	YAMAHA/XTZ 125E	2003/2003	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E330E-009598	CONSERVADO
0035	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2008/2009	R\$ 1.700,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	D4DH760Q029699	CONSERVADO
0036	HONDA/BIZ 125 KS	2007/2007	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JA04E17040316	CONSERVADO
0037	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC41E19007236	CONSERVADO
0038	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	B1K9001291	CONSERVADO
0039	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7B577805	CONSERVADO
0040	HONDA/POP100	2011/2011	R\$ 300,00	ROXA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1B430830	CONSERVADO
0041	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1C479409	CONSERVADO
0042	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2012	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7C425969	CONSERVADO
0043	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E3G8E-012165	CONSERVADO
0044	CHEVROLET/CLASSIC	2010/2010	R\$ 1.700,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	S80082864	CONSERVADO
0045	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1A081464	CONSERVADO
0046	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E78109372	CONSERVADO
0047	YAMAHA/YBR 125K	2002/2003	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E338E-005705	CONSERVADO
0048	HONDA/POP100	2011/2012	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1C004651	CONSERVADO
0049	HONDA/POP100	2011/2011	R\$ 300,00	ROXA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1B419140	CONSERVADO
0050	HONDA/CG 150 JOB	2008/2008	R\$ 400,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	KC08E38010423	CONSERVADO
0051	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	R\$ 400,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	KC08E16826363	CONSERVADO
0052	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E78239473	CONSERVADO
0053	I/FORD FOCUS 1.8L FC	2002/2003	R\$ 1.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	3J293615	CONSERVADO
0054	I/KIA BESTA 12P GS	2002/2002	R\$ 2.000,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	J2306596	CONSERVADO
0055	TOYOTA/COROLLA SEG18VVT	2004/2004	R\$ 2.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	4340283	CONSERVADO
0056	HONDA/POP100	2013/2013	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1D419033	CONSERVADO
0057	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC42E2A379085	CONSERVADO
0058	HONDA/BIZ 125 MAIS	2007/2008	R\$ 500,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	JA04E38002858	CONSERVADO
0059	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E14051234	CONSERVADO
0060	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E-2019437	CONSERVADO
0061	HONDA/C100 BIZ	2002/2003	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E-3021376	CONSERVADO
0062	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	MC35E-8128819	CONSERVADO
0063	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2006/2006	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JBG6037161	CONSERVADO
0064	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2006/2006	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	F401BR120418	CONSERVADO
0065	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1A693483	CONSERVADO
0066	HONDA/C100 BIZ ES	2004/2004	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E14057374	CONSERVADO
0067	HONDA/BIZ 125 KS	2011/2011	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E1B008397	CONSERVADO
0068	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JBB8083826	CONSERVADO
0069	HONDA/C100 BIZ ES	2003/2003	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HA07E13074483	CONSERVADO
0070	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2003	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC30E13034227	CONSERVADO
0071	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E3G9E-095124	CONSERVADO
0072	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	F466BR298269	CONSERVADO
0073	HONDA/POP100	2011/2011	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1B502083	CONSERVADO
0074	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E2C527760	CONSERVADO
0075	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E78565047	CONSERVADO
0076	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	R\$ 600,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7D429167	CONSERVADO
0077	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	F466BR214814	CONSERVADO





0078	HONDA/BIZ 125 ES	2013/2013	R\$ 600,00	ROSA	FEIRA DE SANTANA	JC48E2D078437	CONSERVADO
0079	HONDA/C100 BIZ	2004/2005	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E-5008053	CONSERVADO
0080	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E2C571986	CONSERVADO
0081	HONDA/BIZ 125 ES	2010/2010	R\$ 500,00	BEGE	FEIRA DE SANTANA	JC42E2A360102	CONSERVADO

0082	HONDA/BIZ 125 ES	2012/2012	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E2C328777	CONSERVADO
0083	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F466BR301083	CONSERVADO
0084	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7C495656	CONSERVADO
0085	SUNDOWN/WEB 100	2008/2008	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBH8102608	CONSERVADO
0086	YAMAHA/YBR 125E	2005/2005	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E337E-105020	CONSERVADO
0087	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2010/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBFA120506	CONSERVADO
0088	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1D712922	CONSERVADO
0089	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7C535131	CONSERVADO
0090	HONDA/POP100	2013/2013	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1D409635	CONSERVADO
0091	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$ 400,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JA04E27042452	CONSERVADO
0092	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	R\$ 600,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	ND07E-1013549	CONSERVADO
0093	HONDA/CG 125 TITAN KS	2002/2002	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC30E12198039	CONSERVADO
0094	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2004	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC30E24007469	CONSERVADO
0095	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBW9117426	CONSERVADO
0096	SUNDOWN/MAX 125 SED	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JCE8085058	CONSERVADO
0097	HONDA/BIZ 125 MAIS	2006/2006	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JA04E36000175	CONSERVADO
0098	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2007	R\$ 400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	KC08E27010341	CONSERVADO
0099	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2007/2008	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC08E28021960	CONSERVADO
0100	HONDA/POP100	2013/2013	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1D007712	CONSERVADO
0101	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC42E1A114626	CONSERVADO
0102	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2012	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E3G9E-114501	CONSERVADO
0103	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	F466BR169901	CONSERVADO
0104	HONDA/BIZ 125 ES	2011/2011	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E2B097189	CONSERVADO
0105	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C3D8008060	CONSERVADO
0106	SUNDOWN/MAX 125 SE	2009/2009	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JCB9102912	CONSERVADO
0107	YAMAHA/XTZ150 CROSSER ED	2014/2015	R\$ 700,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	G3C5E-026264	CONSERVADO
0108	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C3E8012760	CONSERVADO
0109	HONDA/PCX 150 DLX	2016/2016	R\$ 800,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	KF22E1G102141	CONSERVADO
0110	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	R\$ 800,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC22E0G004263	CONSERVADO
0111	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	1P39FMBDD052347	CONSERVADO
0112	VW/VOYAGE 1.0	2011/2012	R\$ 2.400,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	CCNB50391	CONSERVADO
0113	HONDA/CB 300R	2012/2012	R\$ 700,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	NC43E1C067016	CONSERVADO
0114	DAFRA/ZIG	2009/2010	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F1J9000091	CONSERVADO
0115	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC15E19100043	CONSERVADO
0116	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC16E8F212223	CONSERVADO
0117	HONDA/BIZ 125 EX	2012/2012	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E3C031414	CONSERVADO
0118	SUNDOWN/WEB 100	2009/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBW9117255	CONSERVADO
0119	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	WY139FMA14418818	CONSERVADO
0120	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1A529191	CONSERVADO
0121	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	1P39FMBCA081599	CONSERVADO
0122	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1C303239	CONSERVADO
0123	JTA/SUZUKI EN125 YES	2004/2005	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	F466BR100862	CONSERVADO
0124	VW/FOX 1.0	2008/2009	R\$ 1.700,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	CCN011063	CONSERVADO
0125	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2014	R\$ 200,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	1P39FMAEC059239	CONSERVADO
0126	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	HA07E-1240062	CONSERVADO
0127	HONDA/BIZ 125	2016/2016	R\$ 700,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E3G110885	CONSERVADO
0128	I/CHERY FACE 1.3	2011/2012	R\$ 1.500,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SQR473FAFBE01199	CONSERVADO

0129	GM/CLASSIC LIFE	2009/2009	R\$ 1.600,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	S80005683	CONSERVADO
0130	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1C532286	CONSERVADO
0131	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	KC08E15055762	CONSERVADO
0132	DAFRA/RIVA 150	2012/2013	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C1JC008262	CONSERVADO
0133	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2006/2006	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC08E26815690	CONSERVADO
0134	FIAT/SIENA FIRE FLEX	2005/2006	R\$ 1.400,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	178F1011*6394769*	CONSERVADO
0135	GM/CELTA 2P LIFE	2006/2006	R\$ 1.200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	K60052123	CONSERVADO
0136	GM/CELTA 5 PORTAS	2003/2003	R\$ 1.200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	6V0005265	CONSERVADO
0137	GM/VECTRA SEDAN ELEGANCE	2006/2006	R\$ 2.300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F60016364	CONSERVADO
0138	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2011	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E3G8E-003863	CONSERVADO
0139	HONDA/C100 BIZ	2002/2002	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-2018095	CONSERVADO
0140	HONDA/BIZ 125 ES	2008/2008	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JA04E28123221	CONSERVADO
0141	HONDA/C100 BIZ	2005/2005	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-5027384	CONSERVADO
0142	HONDA/BIZ 100 ES	2013/2014	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HCI4E2E006326	CONSERVADO
0143	HONDA/BIZ 125 ES	2015/2015	R\$ 700,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC48E2F593412	CONSERVADO
0144	I/FORD FOCUS 1.8L HA	2003/2003	R\$ 1.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	3J305642	CONSERVADO
0145	SUNDOWN/WEB 100	2012/2013	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JBMC122260	CONSERVADO
0146	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	F466BR337806	CONSERVADO
0147	HONDA/C100 BIZ ES	2001/2001	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-1214262	CONSERVADO
0148	FORD/FIESTA FLEX	2010/2011	R\$ 2.000,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	SM9A88080812	CONSERVADO
0149	FORD/FIESTA TRAIL	2010/2010	R\$ 2.000,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SM9A88027912	CONSERVADO
0150	FORD/KA FLEX	2009/2010	R\$ 1.500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	SMRBA179082	CONSERVADO
0151	I/KIA SPORTAGE LX 2.0 G2	2007/2008	R\$ 2.700,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	G4GC7H707055	CONSERVADO
0152	FORD/FIESTA	2005/2005	R\$ 1.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	CAJA58319087	CONSERVADO
0153	FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX	2008/2009	R\$ 2.300,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	310A2011*8421988*	CONSERVADO
0154	GM/ZAFIRA COMFORT	2011/2012	R\$ 2.900,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	NAJ023345	CONSERVADO
0155	FORD/FIESTA	2005/2005	R\$ 1.400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	CAJA58364116	CONSERVADO
0156	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2011	R\$ 2.400,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	310A20110051320	CONSERVADO
0157	FORD/FIESTA	2004/2004	R\$ 1.400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	CAJA48207373	CONSERVADO
0158	VW/GOL 1.6 POWER	2003/2003	R\$ 1.400,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	BJF004082	CONSERVADO
0159	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2008	R\$ 400,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	JA04E18047059	CONSERVADO
0160	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2013	R\$ 600,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7D401030	CONSERVADO
0161	GM/PRISMA MAXX	2008/2009	R\$ 1.900,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	M80068811	CONSERVADO





0162	FIAT/PALIO FIRE FLEX	2007/2007	R\$ 1.300,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	178F1011*7437144*	CONSERVADO
0163	I/GM CLASSIC LIFE	2007/2008	R\$ 1.400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	P75005657	CONSERVADO
0164	CITROEN/C3 GLX 14	2005/2006	R\$ 1.500,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	DBS20002489	CONSERVADO
0165	SUNDOWN/WEB 100	2012/2013	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JBMC122258	CONSERVADO
0166	GM/CLASSIC LIFE	2004/2005	R\$ 1.200,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	9Z0014981	CONSERVADO
0167	HONDA/CG 125 FAN JOB KS	2006/2006	R\$ 200,00	AMARELA	FEIRA DE SANTANA	JC30E76701273	SUCATA APROVEITÁVEL
0168	I/JIALING TRAXXH125 35A	2008/2008	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	0804317	SUCATA APROVEITÁVEL
0169	VW/GOLF	2000/2001	R\$ 1.000,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	AKL719032	SUCATA APROVEITÁVEL
0170	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2006/2007	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JCL6039217	SUCATA APROVEITÁVEL
0171	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2012	R\$ 300,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	KC16E8C412897	SUCATA APROVEITÁVEL
0172	FIAT/UNO MILLE FIRE	2005/2005	R\$ 600,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	178D9011*6290220*	SUCATA APROVEITÁVEL
0173	I/FORD ESCORT GL 1.6 F	2000/2001	R\$ 500,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	1J192220	SUCATA APROVEITÁVEL
0174	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	KC08E15117081	SUCATA APROVEITÁVEL
0175	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E2A025356	SUCATA APROVEITÁVEL

0176	FORD/ESCORT 1.0 HOBBY	1996/1996	R\$ 400,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	232350	SUCATA APROVEITÁVEL
0177	HONDA/BIZ 125 KS	2010/2010	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC42E1A120053	SUCATA APROVEITÁVEL
0178	VW/SANTANA CL 1800 I	1996/1996	R\$ 500,00	BEGE	FEIRA DE SANTANA	UDB056403	SUCATA APROVEITÁVEL
0179	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	C3G8030723	SUCATA APROVEITÁVEL
0180	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	2013/2014	R\$ 1.100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	CCP433302	SUCATA APROVEITÁVEL
0181	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011/2011	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E6B513870	SUCATA APROVEITÁVEL
0182	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F466B332862	SUCATA APROVEITÁVEL
0183	RENAULT/CLIO RN 1.0	1999/2000	R\$ 500,00	AMARELA	FEIRA DE SANTANA	F003797	SUCATA APROVEITÁVEL
0184	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E3D1E-099505	SUCATA APROVEITÁVEL
0185	HONDA/CBX 150 AERO	1990/1990	R\$ 100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	1020451	SUCATA APROVEITÁVEL
0186	GM/CORSA WIND	1995/1995	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	B10NZ3116418	SUCATA APROVEITÁVEL
0187	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC15E29103301	SUCATA APROVEITÁVEL
0188	HONDA/CG 125 TITAN	1995/1995	R\$ 100,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	JC25E-SS73700	SUCATA APROVEITÁVEL
0189	FIAT/UNO ELECTRONIC	1995/1996	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	4355541	SUCATA APROVEITÁVEL
0190	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E3G7E-038668	SUCATA APROVEITÁVEL
0191	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C3F8017815	SUCATA APROVEITÁVEL
0192	DAFRA/ZIG	2009/2010	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F1J9000429	SUCATA APROVEITÁVEL
0193	VW/GOL COPA	1994/1994	R\$ 400,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	UNB042391	SUCATA APROVEITÁVEL
0194	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC08E18254507	SUCATA APROVEITÁVEL
0195	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E1A637633	SUCATA APROVEITÁVEL
0196	GM/CORSA GL W	1997/1997	R\$ 500,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JD0018304	SUCATA APROVEITÁVEL
0197	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E78708495	SUCATA APROVEITÁVEL
0198	VW/KOMBI	2007/2007	R\$ 1.000,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	BTJ026916	SUCATA APROVEITÁVEL
0199	HONDA/POP100	2007/2007	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HB02E17045790	SUCATA APROVEITÁVEL
0200	GM/CELTA	2001/2001	R\$ 600,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	DJ0056338	SUCATA APROVEITÁVEL
0201	FIAT/STRADA FIRE FLEX	2010/2010	R\$ 1.400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	310A2011*9322155*	SUCATA APROVEITÁVEL
0202	FORD/KA	1998/1999	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	C4BW613442	SUCATA APROVEITÁVEL
0203	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$ 100,00	AMARELA	FEIRA DE SANTANA	C3G8022882	SUCATA APROVEITÁVEL
0204	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	R\$ 300,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	MC35E-6018333	SUCATA APROVEITÁVEL
0205	GM/KADETT GL	1996/1997	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	NY0000876	SUCATA APROVEITÁVEL
0206	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	R\$ 100,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	A1F8010038	SUCATA APROVEITÁVEL
0207	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	R\$ 100,00	AMARELA	FEIRA DE SANTANA	C3H8032603	SUCATA APROVEITÁVEL
0208	YAMAHA/XTZ 125E	2004/2004	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	E330E-018216	SUCATA APROVEITÁVEL
0209	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2003	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E337E-008645	SUCATA APROVEITÁVEL
0210	HONDA/CBX 200 STRADA	2002/2002	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	MC27E-2006589	SUCATA APROVEITÁVEL
0211	HONDA/CBX 200 STRADA	1997/1997	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	MC27E-V026224	SUCATA APROVEITÁVEL
0212	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	R\$ 100,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	C3C8005819	SUCATA APROVEITÁVEL
0213	PEUGEOT/206 14 PRESENC	2004/2004	R\$ 600,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	10F5S14803193	SUCATA APROVEITÁVEL
0214	GM/CORSA SUPER	1999/1999	R\$ 500,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	CJ0001185	SUCATA APROVEITÁVEL
0215	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C3H8032297	SUCATA APROVEITÁVEL
0216	IMP/GM ASTRA GLS	1995/1995	R\$ 400,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	C20NE31195695	SUCATA APROVEITÁVEL
0217	RENAULT/CLIO RN 1.0 16V	2001/2002	R\$ 600,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	D4DA700Q024842	SUCATA APROVEITÁVEL
0218	HONDA/CG 125 TITAN	1999/1999	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JC25E-X228711	SUCATA APROVEITÁVEL
0219	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2010	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	WY156FMI410279109	SUCATA APROVEITÁVEL
0220	HONDA/CG 125 TODAY	1990/1990	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	2100858	SUCATA APROVEITÁVEL
0221	I/JIALING TRAXX JH125F	2010/2010	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JL158FMI-210A341313	SUCATA APROVEITÁVEL
0222	HONDA/C100 BIZ ES	2002/2003	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HA07E13026544	SUCATA APROVEITÁVEL

0223	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	A1K8017633	SUCATA APROVEITÁVEL
0224	HONDA/BIZ 125 ES	2007/2007	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JA04E27088548	SUCATA APROVEITÁVEL
0225	HONDA/CBX 200 STRADA	2000/2000	R\$ 200,00	ROXA	FEIRA DE SANTANA	MC27E-Y009337	SUCATA APROVEITÁVEL
0226	GM/MONZA SL/E 2.0	1990/1990	R\$ 400,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	20LVH31005832	SUCATA APROVEITÁVEL
0227	FIAT/STRADA ADVENTURE	2004/2004	R\$ 1.000,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	3E*0051829*	SUCATA APROVEITÁVEL
0228	HONDA/CB 300R	2010/2011	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	NC43E1B000941	SUCATA APROVEITÁVEL
0229	GM/CELTA 5 PORTAS	2004/2004	R\$ 700,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	7V0028827	SUCATA APROVEITÁVEL
0230	IROS/ONE125 ES	2011/2012	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	157FMICM004466	SUCATA APROVEITÁVEL
0231	HONDA/C100 DREAM	1996/1997	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HA05E-V009164	SUCATA APROVEITÁVEL
0232	HONDA/CG 125 TITAN	1998/1998	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JC25EW180105	SUCATA APROVEITÁVEL
0233	SUNDOWN/HUNTER 125 SE	2009/2009	R\$ 100,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	JCB9102838	SUCATA APROVEITÁVEL
0234	YAMAHA/CRYPTON T105E	2000/2000	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	E302E-025671	SUCATA APROVEITÁVEL
0235	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JC30E93026633	SUCATA APROVEITÁVEL
0236	I/YINXIANG IROS MOVING	2008/2009	R\$ 100,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	153FMI09103190	SUCATA APROVEITÁVEL
0237	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC41E2C569925	SUCATA APROVEITÁVEL
0238	I/SHINERAY XY 150 S	2012/2013	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	162FMJ3DA061610	SUCATA APROVEITÁVEL
0239	HONDA/CG 125 CARGO	2003/2003	R\$ 100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	JC30E33104053	SUCATA APROVEITÁVEL
0240	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2005/2005	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC08E25054102	SUCATA APROVEITÁVEL
0241	I/WUYANG WY 125 ESD PLUS	2009/2010	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	WY156FMI409225115	SUCATA APROVEITÁVEL
0242	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2013	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E8D312041	SUCATA APROVEITÁVEL
0243	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	E382E-235471	SUCATA APROVEITÁVEL
0244	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	JC30E2Y025144	SUCATA APROVEITÁVEL
0245	FORD/FIESTA	1998/1998	R\$ 400,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	C4AW221790	SUCATA APROVEITÁVEL
0246	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	2010/2010	R\$ 300,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC16E2A054135	SUCATA APROVEITÁVEL





0247	I/SHINERAY XY 125 14	2012/2012	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	1P52FMICB057275	SUCATA APROVEITÁVEL
0248	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	C7AA000572	SUCATA APROVEITÁVEL
0249	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E75802792	SUCATA APROVEITÁVEL
0250	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	1P39FMDB058911	SUCATA APROVEITÁVEL
0251	HONDA/C100 BIZ	1998/1998	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-W003353	SUCATA APROVEITÁVEL
0252	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	R\$ 200,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	JC41E29088645	SUCATA APROVEITÁVEL
0253	HONDA/CG 150 SPORT	2007/2007	R\$ 300,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	KC08E67008449	SUCATA APROVEITÁVEL
0254	GM/CELTA	2000/2001	R\$ 600,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	DJ0005282	SUCATA APROVEITÁVEL
0255	HONDA/CBX 200 STRADA	2001/2001	R\$ 200,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	MC27E-1023568	SUCATA APROVEITÁVEL
0256	VW/PARATI CL 1.8	1993/1993	R\$ 500,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	UD322641	SUCATA APROVEITÁVEL
0257	GM/KADETT LITE	1994/1994	R\$ 400,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	B18Y231065313	SUCATA APROVEITÁVEL
0258	PEUGEOT/206 16 PRESENC	2004/2004	R\$ 600,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	10DBTH0004529	SUCATA APROVEITÁVEL
0259	FORD/KA	2006/2007	R\$ 600,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	C4C7609223	SUCATA APROVEITÁVEL
0260	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	C7L9003851	SUCATA APROVEITÁVEL
0261	GM/CORSA SEDAN MAXX	2006/2006	R\$ 900,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	H80014849	SUCATA APROVEITÁVEL
0262	FORD/FIESTA EDGE	2002/2003	R\$ 800,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	CPJA38018923	SUCATA APROVEITÁVEL
0263	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$ 300,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC16E7C582428	SUCATA APROVEITÁVEL
0264	CHEVROLET/CELTA 1.0L LT	2014/2015	R\$ 1.500,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	NAB658763	SUCATA APROVEITÁVEL
0265	RENAULT/SCENIC RXE 2.0	2002/2003	R\$ 700,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	F4RC740C039036	SUCATA APROVEITÁVEL
0266	HONDA/C100 BIZ	2000/2000	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HA07E-Y026585	SUCATA APROVEITÁVEL
0267	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2019	R\$ 2.300,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	CSE338008	SUCATA APROVEITÁVEL
0268	VW/SANTANA	1999/2000	R\$ 700,00	VERDE	FEIRA DE SANTANA	UDJ014063	SUCATA APROVEITÁVEL
0269	PEUGEOT/206 SELECT 16	2003/2003	R\$ 600,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	10DBT50007063	SUCATA APROVEITÁVEL

0270	I/KIA MAGENTIS EX2 2.0L	2009/2010	R\$ 1.700,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	G4KD9H052534	SUCATA APROVEITÁVEL
0271	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	JC30E78504048	SUCATA APROVEITÁVEL
0272	HONDA/POP100	2013/2013	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	HB02E1D427870	SUCATA APROVEITÁVEL
0273	VW/GOL I	1996/1997	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	369178	SUCATA APROVEITÁVEL
0274	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2005	R\$ 200,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	KC08E15071416	SUCATA APROVEITÁVEL
0275	GM/PRISMA MAXX	2010/2010	R\$ 1.200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	NAB015029	SUCATA APROVEITÁVEL
0276	VW/GOL 1.0 GIV	2011/2012	R\$ 1.000,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	CCP298115	SUCATA APROVEITÁVEL
0277	HONDA/CB 300R	2013/2013	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	NC49E1D002097	SUCATA APROVEITÁVEL
0278	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016/2016	R\$ 500,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	KC22E1G041817	SUCATA APROVEITÁVEL
0279	YAMAHA/FAZER YS250	2010/2011	R\$ 400,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	G390E-009945	SUCATA APROVEITÁVEL
0280	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	2006/2007	R\$ 700,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	146E1011*7341881*	SUCATA APROVEITÁVEL
0281	VW/GOL 1.0L MC4	2018/2019	R\$ 2.300,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	CSE335228	SUCATA APROVEITÁVEL
0282	FIAT/UNO VIVACE 1.0	2013/2014	R\$ 1.200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	310A10111757922	SUCATA APROVEITÁVEL
0283	FIAT/UNO MILLE ELECTRONI	1993/1993	R\$ 300,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	3686584	SUCATA APROVEITÁVEL
0284	GM/MERIVA JOY	2004/2005	R\$ 1.000,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	6U0022955	SUCATA APROVEITÁVEL
0285	JTA/SUZUKI AN125	2008/2008	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	F472BR147085	SUCATA APROVEITÁVEL
0286	YAMAHA/FAZER YS250	2011/2012	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0287	FIAT/PALIO FIRE ECONOMY	2009/2010	R\$ 300,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0288	FORD/ESCORT L	1990/1990	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0289	VW/FOX 1.0	2008/2009	R\$ 300,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0290	VW/KOMBI	1996/1997	R\$ 200,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0291	VW/SANTANA 2.0	2000/2001	R\$ 300,00	CINZA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0292	GM/S10 2.2 S	1997/1997	R\$ 600,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0293	VW/GOL I	1996/1996	R\$ 100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0294	VW/FUSCA	1983/1983	R\$ 100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0295	GM/KADETT IPANEMA SL	1991/1991	R\$ 100,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0296	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0297	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0298	VW/GOL 16V PLUS	2000/2001	R\$ 200,00	BEGE	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0299	VW/SAVEIRO 1.6	2001/2002	R\$ 300,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0300	VW/KOMBI	1993/1993	R\$ 100,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0301	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	R\$ 100,00	PRETA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0302	VW/KOMBI	1996/1996	R\$ 200,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0303	HONDA/CG 125 TITAN ES	2000/2000	R\$ 100,00	AZUL	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0304	VW/GOL 1.0	2004/2004	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0305	GM/VECTRA CD	1997/1998	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0306	I/RENAULT KANGOO RN 1.0	2002/2003	R\$ 200,00	PRATA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0307	VW/GOL 1.0 GIV	2008/2009	R\$ 300,00	BRANCA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0308	VW/SANTANA GLS	1989/1989	R\$ 100,00	BEGE	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL
0309	I/JIALING TRAXX JL125-9	2011/2011	R\$ 100,00	VERMELHA	FEIRA DE SANTANA	SUPRIMIDO	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL



ANEXO II – SUCATAS INSERVÍVEIS

A estimativa do material a ser reciclado é de aproximadamente 132.700 Kg (cento e trinta e dois mil e setecentos quilos), conforme apresentado na tabela abaixo:

TIPO	QTD	Peso Med (Kg)	Quilograma (Kg)	UNT	TOTAL R\$
LOTE A (Motos, Ciclomotores, CC50)	149	100	14.900	0,22	3.278,00
LOTE B (Automóveis de passeio)	102	900	91.800	0,22	20.196,00
PESADOS	02	13.000	26.000	0,22	5.720,00
LANCE INICIAL	253	-	132.700	-	29.194,00

ANEXO III**MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

ASSUNTO: Leilão Nº 01/2020 – Prefeitura de Feira de Santana/BA

Designação de Representante:

Através da presente credenciamos o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, e CPF/MF sob nº _____, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura de Feira de Santana/BA, na modalidade Leilão, Edital Nº 01/2020, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da licitante _____, bem como ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____ de _____ de 2020.

CARIMBO DA LICITANTE E ASSINATURA
IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO DO FIRMATÁRIO



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS REGRAS DO EDITAL

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020 – Prefeitura de Feira de Santana/BA

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____

Estado: _____ Telefone: _____

Representante Legal: _____

CPF: _____

Declara conhecer e aceitar as condições contidas no edital do leilão público acima indicado, tendo ciência da legislação reguladora da matéria, no caso, a Lei Federal N.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

Licitante ou Representante legal (nome/cargo/assinatura)

_____ de _____ de 2020.

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2020 – Prefeitura de Feira de Santana/BA.

_____, (Razão Social da licitante), inscrito no CNPJ nº _____, por
intermédio de _____ seu representante legal o(a) Sr(a) _____,
Portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____

DECLARA, para fins de disposto no inciso V, do art. 27, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei Nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

